



COLÉGIO PRÓ-SABER BIO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO
RUA DOUTOR RAUL MANSO SAYÃO FILHO, 85 - CIDADE SÃO MATHEUS - SÃO PAULO - S.P. - C.E.P.: 03965-010
(11) 2015.0191 / 2548.4573 - (11) 9.5449.0000 - www.cpsb.com.br - contato@colegioprosaberbio.com.br

DESDE 1.993

5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR PARA "2.026"

- () 01 apontador c/ depósito grande
- () 01 borracha macia nº 40
- () 01 agenda escolar (ano 2.026)
- () 03 cadernos de caligrafia grande "universitário" (de espiral) capa dura 96 folhas (01 caderno para atividades extraclasse, 01 caderno para atividades em classe e 01 caderno - Educação Socioemocional p/ "Caderno de Liderança")
- () 01 caderno de cartografia e desenho capa dura 96 folhas (de espiral)
- () 04 canetas: 2 azuis, 1 vermelha e 1 preta
- () 01 caneta marca texto
- () 01 pasta transparente plástica com elástico (para guardar as atividades)
- () 01 caixa de canetinhas c/ 12 cores
- () 01 caixa de lápis de cor c/ 12 cores
- () 01 caixa de tinta para artesanato (c/ 6 cores)
- () 01 transferidor 180°
- () 01 corretivo tipo caneta ou fita
- () 01 dicionário de Língua Portuguesa (Nova Ortografia)
- () 01 dicionário de Língua Portuguesa/Língua Inglesa (trazer somente no dia da aula)
- () 10 envelopes plásticos A4 c/ 4 furos
- () 01 estojo de pintura (para guardar os materiais de Arte)
- () 01 estojo ou porta lápis
- () 04 lápis preto HB Nº2
- () 01 pasta tipo L A4
- () 01 pincel nº 6 (chato c/ cerdas e cabo curto) - Arte
- () 01 régua de 30 cm
- () 01 tesoura pequena sem ponta
- () 01 tubo de cola líquida 90gr (lavável)
- () 01 unidade de cola em bastão 40gr
- () 02 panos de limpeza leve - Arte
- () 03 unidades de plástico leitoso azul p/ carteira (35x46cm)
- () 01 toalhinha de mão p/ o lanche (bordar o nome da criança)
- () 01 garrafinha de água (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual)
- () 01 pacote de lenço umedecido hipoalergênico sem álcool 48 un. (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual)
- () 01 pacote de lenço de papel para bolso (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual)
- () 01 frasco de bolso com álcool em gel (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual)

OBSERVAÇÕES

- 🌐 **Atenção:** Evitar estampas e/ou formatos chamativos nos mais diversos materiais escolares pode ajudar na concentração, especialmente para pessoas que se distraem facilmente com estímulos visuais; tais estímulos competem com a informação que está se tentando processar, desviando a atenção do conteúdo principal;
- 🌐 Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo;
- 🌐 Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e ano (5º Ano) do aluno;
- 🌐 Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor;
- 🌐 Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material;
- 🌐 O aluno deverá vir às aulas, **sempre uniformizado**. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso);
- 🌐 É **obrigatório** o uso de tênis, para vir às aulas. **NÃO** é permitido outros tipos de calçados!!!
- 🌐 O Colégio **recomenda** o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física;
- 🌐 Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes **deverão** acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirá-los (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico, conforme legislação vigente. Neste ensejo, a família fica também ciente e de plena concordância, que em caso de necessidade de contato com os discentes, devem fazê-lo, via secretaria do COLÉGIO.
- 🌐 **Reunião de Pais e Mestres - Acolhida:** 31/janeiro/2.026 (sábado) Manhã às 9h - Tarde às 10h30;
- 🌐 **Início das aulas:** 03/fevereiro/2.026 (terça-feira);
- 🌐 **Horários das aulas:** Manhã das 7h30 às 11h30 - Tarde das 13h30 às 17h30.
- 🌐 **Importante:** Atentar-se às Instruções e Recomendações do Colégio - 2.026, disponibilizadas oportunamente, via plataforma Plurall, App Plurall, App Plurall Família e Terminal Web (via site do Colégio).

"Nós honramos a grandeza que há em você"



@colegioprosaberbio.official
colegioprosaberbio.com.br
colegioprosaberbio_oficial